



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 0233718/2016 – CCL/MA  
CONCORRÊNCIA Nº 34/2016-CCL/MA**

A **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL/MA** torna público o resultado de julgamento da proposta de preço da Concorrência n.º 34/2016-CCL/MA, realizado pela 1º Câmara de Julgamento de Licitação/CJL, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a Implantação de 566 (quinhentos e sessenta e seis) sistemas simplificados de abastecimento de água – SSAA, em localidades rurais em todos os municípios do Estado do Maranhão.

Foram **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA-ME, AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, MECON-METALURGICA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

As empresas **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA** tiveram suas propostas de preço **DESCLASSIFICADAS**.

Para o **LOTE 01**, foi declarada **VENCEDORA**, com a proposta de menor preço, a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, no valor de **R\$ 24.597.157,76 (vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Para o **LOTE 02**, foi declarada **VENCEDORA**, com a proposta de menor preço, a empresa **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 19.836.440,94 (dezenove milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**.



**ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

Para o **LOTE 03**, foi declarada **VENCEDORA**, com a proposta de menor preço, a empresa **W. M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 21.157.582,44 (vinte e um milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

Para o **LOTE 04**, foi declarada **VENCEDORA**, com a proposta de menor preço, a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 31.759.918,70 (trinta e um milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos)**.

Para o **LOTE 05**, foi declarada **VENCEDORA**, com a proposta de menor preço, a empresa **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, no valor de **R\$ 22.289.026,45 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões.

São Luís/MA, 24 de abril de 2017.

**Odair José Neves Santos  
Presidente da CCL/MA.**